



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Errata Nº 01-2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO, TORNA PÚBLICO**, a Errata nº 01/2022 que corrige os itens do Edital Normativo nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme segue:

1º Leia-se como segue e não como constou:

2. DOS CARGOS

2.1 O Valor da Taxa de Inscrição, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a referência salarial e remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição, a escolaridade e requisitos mínimos para o cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1:

NÍVEL FUNDAMENTAL (1) – Taxa de Inscrição R\$ 30,00					
CARGO	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD (2)	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos Mínimos Exigidos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO – TEMPORÁRIO	40h semanais	*CR.	-	1.389,69	Ensino Fundamental Incompleto
MOTORISTA - TEMPORÁRIO	40h semanais	*CR.	-	1.784,38	Ensino Fundamental Incompleto e CNH na Categoria D

(1) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

(2) Cadastro Reserva.

2.2 O candidato aprovado na Classificação Final homologada do Processo Seletivo Simplificado que recusar a 01 (uma) convocação não será reposicionado no final da lista de convocação dos aprovados.

2.3 Fica reservado à Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de convocação do Edital de Classificação Final, prazo de validade estabelecido em edital específico e disponibilidade orçamentária.

2.4 **O contratado fica condicionado a trabalhar no Município de São Pedro do Turvo e qualquer das unidades municipais pertencentes ao município.**

2º Os demais itens do Edital Normativo nº 01/2023 permanecem inalterados, e será publicado uma edição com as alterações e consolidação das modificações propostas por esta errata.

Este Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, 17 de março de 2023.

MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal